



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

EDITAL

Dr. José António Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público que no Edital datado de 30.09.2014, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014, foi constatada uma omissão de deliberação nos assuntos: **RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14** e **RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 26.08.14**.

Assim, e como adenda ao Edital datado de 30.09.14 consigna-se que foi deliberado por unanimidade, **ratificar a deliberação do Executivo de 12.08.14 que deliberou a suspensão dos efeitos da Alteração ao Regulamentos supra mencionados, publicada em Diário da República nº 139/2014, de 22 de julho.**

Para se constar publica-se o presente edital que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-gois.pt.

Paços do Concelho, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze

O Presidente da Assembleia Municipal de Góis,

(José António Pereira de Carvalho, Dr.)